



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0882-13-1699**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **02/08/2013**

Solicitante:

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
AVENIDA TAMBORÉ 1077 TAMBORÉ
6460000 BARUERI SP

Fabricante:

MOTOROLA SOLUTIONS, INC.
E. ALONGQUIN ROAD 1301
SCHAUMBURG, IL 60196-1065

Outras Unidades Fabris:

MOTOROLA SOLUTIONS DE REYNOSA S. DE R.L. DE C.V.
AVE. INDUSTRIAL RIO SAN JUAN MZ9, L4 PARQUE DEL NORTE
REYNOSA, TAMAULIPAS - MÉXICO

MOTOROLA SOLUTIONS MALAYSIA SDN BHD.
PLOT 2 BAYAN LEPAS 11900 INDUSTRIAL PARK MUKIM 12 SWD
PENANG - MALÁSIA

SANMINA-SCI DO BRASIL INTEGRATION LTDA.
RODOVIA SP-101 (CAMPINAS-MONTE MOR) KM12 TERRA PRETA
13183-000 - HORTOLANDIA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 9687/13, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transceptor Portátil - Categoria II

Modelo(s):

LAH01JDC9JA2AN
LAH01JDC9JC2AN

Serviço/Aplicação:

Serviço Limitado Especializado
Serviço Móvel Marítimo - SMM
Serviço Limitado Privado

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 149,9	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
152,0 a 153,0	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
153,6 a 154,5	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
157,425 a 160,6	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
160,875 a 160,925	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
160,975 a 161,475	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
162,05 a 164,0	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
165,6 a 169,2	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
170,2 a 174,0	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
156,025 a 157,425	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
160,625 a 160,875	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
160,925 a 160,975	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
161,475 a 162,05	5,48	7K60F1D,7K60F1E,7K60F1W
148,0 a 174,0	5,05	11K0F3E
160,625 a 162,05	5,05	16K0F3E

Potência Máxima de Saída (W): Redutível até 1 W; Modo de Operação: Digital Convencional, Analógico Convencional; Tipo de Modulação: 4FSK e FM; (1) Somente para Serviço Móvel Marítimo (SMM). Os modelos LAH01JDC9JA2AN e LAH01JDC9JC2AN poderão ser comercializados sob o nome DEP450 VHF. Ensaio de SAR não aplicável, pois o ESC opera em frequência inferior a 300 MHz.

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento

Fechar

Voltar